



## **REQUERIMENTO Nº. 733**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**



A crescente preocupação com a proteção dos direitos dos animais demanda uma abordagem abrangente por parte das autoridades municipais. Nesse contexto, a capacitação dos guardas civis municipais para atuarem em ações relacionadas à causa animal surge como uma medida crucial.

Em primeiro lugar, é imperativo reconhecer o aumento alarmante nos casos de maus-tratos e abandono de animais em nosso município. Essas situações demandam uma resposta ágil e especializada, e os guardas civis municipais, enquanto agentes da segurança pública, podem desempenhar um papel significativo nesse contexto. A capacitação desses profissionais é essencial para equipá-los com as habilidades necessárias para identificar, intervir e prevenir atos de crueldade contra os animais, contribuindo assim para a promoção do bem-estar animal.

Além disso, a parceria estreita entre as forças de segurança e as organizações locais de proteção animal é fundamental. A capacitação dos guardas civis municipais facilita a colaboração entre essas entidades, permitindo uma abordagem mais abrangente na defesa dos animais. Essa sinergia não apenas fortalece a aplicação da lei, mas também impulsiona as iniciativas de proteção animal, criando uma rede eficaz de suporte para enfrentar os desafios enfrentados pela comunidade.

É importante ressaltar que a atuação dos guardas civis municipais na causa animal vai além do aspecto repressivo. Ao se envolverem ativamente na defesa dos animais, esses profissionais se tornam agentes de conscientização na comunidade. A educação da população sobre a importância do respeito aos direitos dos animais é uma ferramenta poderosa para promover uma mudança cultural, contribuindo para uma sociedade mais compassiva e ética.

Adicionalmente, investir na capacitação dos guardas civis municipais para a causa animal não é apenas uma resposta ética, mas também uma estratégia que beneficia a imagem do município. Essa iniciativa reflete um compromisso com valores fundamentais, posicionando a comunidade como líder na defesa dos direitos dos animais. Uma reputação sólida nesse aspecto não apenas atrai investimentos e turismo, mas também fortalece o orgulho cívico e a coesão social.

Por fim, a capacitação desses profissionais assegura o alinhamento de suas ações com as legislações vigentes, proporcionando uma base sólida para a implementação das leis de proteção animal. O cumprimento dessas normas é essencial para a credibilidade das ações e para a construção de uma sociedade justa e equitativa.



[Parte integrante do Requerimento nº 733/2023]



Concluimos então, que a capacitação dos guardas civis municipais em ações relacionadas à causa animal é uma medida essencial para enfrentar os desafios contemporâneos. Ao investir na preparação desses profissionais, não apenas garantimos uma sociedade mais segura para os animais, mas também promovemos valores que refletem o melhor de nossa comunidade. A capacitação dos guardas civis municipais na causa animal é, portanto, um passo essencial para construir um futuro onde a coexistência harmoniosa entre humanos e animais seja uma realidade tangível.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realização de capacitação para os guardas civis municipais na causa animal, buscando garantir uma sociedade mais segura para os animais e munícipes de nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2023.

**ERIKA DA LIGA DO BEM  
REPUBLICANOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=70001J5TWE88060B>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7000-1J5T-WE88-060B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7000-1J5T-WE88-060B -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>